



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 261/2019

Altera a Deliberação Consep Nº290/2018 que dispõe sobre o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, em nível Mestrado e Doutorado.

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-O 018/19 e na Deliberação CONSEP Nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Odontologia, em nível de Mestrado e Doutorado, tem como objetivos específicos:

I - formar e qualificar mestres e doutores capazes de exercer a docência, criar, participar e solidificar linhas e grupos de pesquisa em Instituição de Ensino Superior no país;

II - formar profissionais com senso de responsabilidade social, capazes de fortalecer o sistema universidade-comunidade;

III - captar recursos humanos e financeiros para desenvolvimento do ensino e da pesquisa;

IV - estimular o estabelecimento de intercâmbio com instituições e grupos de pesquisa nacionais e internacionais;

V - gerar novos conhecimentos científicos e tecnológicos.

Art. 2º A estrutura curricular do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Odontologia, em nível de Mestrado (áreas de concentração Biologia Odontológica, Dentística, Endodontia, Periodontia e Prótese Dentária) e de Doutorado, abrange uma Área Complementar e Áreas de Concentração.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES (OCO)

Disciplinas opcionais para Mestrado ou Doutorado

| CÓDIGO | Nº | DISCIPLINAS | CRÉDITOS | H/A | NÍVEL |
|--------|----|--|----------|-----|-------|
| OCO | 03 | Documentação clínica relacionada ao ensino | 08 | 120 | MD |
| OCO | 04 | Pesquisa em imunologia e microbiologia bucal | 08 | 120 | MD |
| OBI | 64 | Pesquisa qualitativa em odontologia | 06 | 90 | MD |

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DENTÍSTICA

| CÓDIGO | Nº | DISCIPLINAS | CRÉDITOS | H/A | NÍVEL |
|--------|----|---|----------|-----|-------|
| OME | 30 | Elaboração de dissertação de mestrado | 30 | 450 | M |
| OME | 02 | Estágio docente | 10 | 150 | MD |
| OME | 03 | Ensino e docência em odontologia | 10 | 150 | MD |
| OME | 04 | Metodologia do ensino superior | 04 | 60 | M |
| OME | 05 | Metodologia da pesquisa científica | 08 | 120 | M |
| OME | 06 | Pesquisa em saúde pública | 06 | 90 | MD |
| OME | 07 | Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação | 08 | 120 | MD |
| ODE | 20 | Cariologia: diagnóstico, prevenção, terapia e biossegurança | 06 | 90 | M |
| ODE | 21 | Clareamento dental | 06 | 90 | M |
| OCO | 02 | Evidence based dentistry | 10 | 150 | M/D |
| OME | 08 | Bioestatística | 03 | 45 | M/D |

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ENDODONTIA

| CÓDIGO | Nº | DISCIPLINAS | CRÉDITOS | H/A | NÍVEL |
|--------|----|---------------------------------------|----------|-----|-------|
| OME | 30 | Elaboração de dissertação de mestrado | 30 | 450 | M |
| OME | 02 | Estágio docente | 10 | 150 | MD |
| OME | 03 | Ensino e docência em odontologia | 10 | 150 | MD |



| | | | | | |
|-----|----|--|----|-----|-----|
| OME | 04 | Metodologia do ensino superior | 04 | 60 | M |
| OME | 05 | Metodologia da pesquisa científica | 08 | 120 | M |
| OME | 06 | Pesquisa em saúde pública | 06 | 90 | MD |
| OME | 07 | Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação | 08 | 120 | MD |
| OEN | 31 | Investigação científica relacionada com a terapêutica do sistema de canais radiculares | 06 | 90 | M |
| OEN | 35 | Terapia endodôntica regenerativa | 08 | 120 | M |
| OCO | 02 | Evidence based dentistry | 10 | 150 | M/D |
| OME | 08 | Bioestatística | 03 | 45 | M/D |

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PERIODONTIA

| CÓDIGO | Nº | DISCIPLINAS | CRÉDITOS | H/A | NÍVEL |
|--------|----|---|----------|-----|-------|
| OME | 30 | Elaboração de dissertação de mestrado | 30 | 450 | M |
| OME | 02 | Estágio docente | 10 | 150 | MD |
| OME | 03 | Ensino e docência em odontologia | 10 | 150 | MD |
| OME | 04 | Metodologia do ensino superior | 04 | 60 | M |
| OME | 05 | Metodologia da pesquisa científica | 08 | 120 | M |
| OME | 06 | Pesquisa em saúde pública | 06 | 90 | MD |
| OME | 07 | Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação | 08 | 120 | MD |
| OPE | 41 | Diagnóstico e planejamento em periodontia | 06 | 90 | M |
| OPE | 42 | Epidemiologia das doenças periodontais | 06 | 90 | M |
| OPE | 44 | Fatores de risco das doenças periodontais | 06 | 90 | M |
| OCO | 02 | Evidence based dentistry | 10 | 150 | M/D |
| OME | 08 | Bioestatística | 03 | 45 | M/D |



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRÓTESE

| CÓDIGO | Nº | DISCIPLINAS | CRÉDITOS | H/A | NÍVEL |
|--------|----|---|----------|-----|-------|
| OME | 30 | Elaboração de dissertação de mestrado | 30 | 450 | M |
| OME | 02 | Estágio docente | 10 | 150 | MD |
| OME | 03 | Ensino e docência em odontologia | 10 | 150 | MD |
| OME | 04 | Metodologia do ensino superior | 04 | 60 | M |
| OME | 05 | Metodologia da pesquisa científica | 08 | 120 | M |
| OME | 06 | Pesquisa em saúde pública | 06 | 90 | MD |
| OME | 07 | Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação | 08 | 120 | MD |
| OPR | 52 | Ensaio mecânicos de materiais odontológicos | 06 | 90 | M |
| OPR | 54 | Pesquisa de materiais e biomateriais odontológicos | 06 | 90 | M |
| OCO | 02 | Evidence based dentistry | 10 | 150 | M/D |
| OME | 08 | Bioestatística | 03 | 45 | M/D |

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO BIOLOGIA DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO

| CÓDIGO | Nº | DISCIPLINAS | CRÉDITOS | H/A | NÍVEL |
|--------|----|---|----------|-----|-------|
| OME | 30 | Elaboração de dissertação de mestrado | 30 | 450 | M |
| OME | 02 | Estágio docente | 10 | 150 | MD |
| OME | 03 | Ensino e docência em odontologia | 10 | 150 | MD |
| OME | 04 | Metodologia do ensino superior | 04 | 60 | M |
| OME | 05 | Metodologia da pesquisa científica | 08 | 120 | M |
| OME | 06 | Pesquisa em saúde pública | 06 | 90 | MD |
| OME | 07 | Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação | 08 | 120 | MD |
| OBI | 60 | Métodos de pesquisa em biologia do sistema estomatognático | 06 | 90 | M |



| | | | | | |
|-----|----|--------------------------|----|-----|-----|
| OBI | 61 | Biologia molecular | 06 | 90 | M |
| OCO | 02 | Evidence based dentistry | 10 | 150 | M/D |
| OME | 08 | Bioestatística | 03 | 45 | M/D |

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O DOUTORADO

| CÓDIGO | Nº | DISCIPLINAS | CRÉDITOS | H/A | NÍVEL |
|--------|----|---|----------|-----|-------|
| ODR | 70 | Elaboração da tese de doutorado | 60 | 900 | D |
| ODR | 71 | Pesquisa biológica em odontologia | 15 | 225 | D |
| ODR | 72 | Pesquisa em odontologia clínica | 15 | 225 | D |
| ODR | 73 | Planejamento de pesquisa em odontologia | 15 | 225 | D |
| ODR | 74 | Seminários de novas tecnologias em odontologia | 15 | 225 | D |
| ODR | 75 | Elaboração de projetos de pesquisa | 12 | 180 | D |
| ODR | 76 | Seminários de apresentação e discussão de projetos de pesquisa | 15 | 225 | D |
| ODR | 77 | Estágio docente II | 10 | 150 | MD |
| OME | 03 | Ensino e docência em odontologia | 10 | 150 | MD |
| OME | 06 | Pesquisa em saúde pública | 06 | 90 | MD |
| OME | 07 | Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação | 08 | 120 | MD |
| OCO | 02 | Evidence based dentistry | 10 | 150 | M/D |
| OME | 08 | Bioestatística | 03 | 45 | M/D |

Obs.: OCO – Complementar; OME – Mestrado; ODE – Dentística; OEN – Endodontia; OPE – Periodontia; OPR – Prótese Dentária; OBI – Biologia Odontológica; ODR – Doutorado.

§ 1º Disciplinas cursadas fora da área de concentração serão consideradas disciplinas complementares.

§ 2º O número de créditos exigidos no Mestrado será de, no mínimo, 90 (noventa) créditos, sendo, no mínimo, 60 (sessenta) em disciplinas e 30 (trinta) créditos atribuídos à Dissertação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

§ 3º O número de créditos exigidos no Doutorado será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) créditos, sendo, no mínimo, 120 (cento e vinte) em disciplinas e 60 (sessenta) créditos atribuídos à Tese.

§ 4º A frequência será igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas programadas para cada disciplina.

Art. 3º Ficam aprovadas, para o presente curso, as normas regulamentares, as disciplinas, as ementas e a carga horária constantes no respectivo processo.

At. 4º O corpo docente, responsável pelas disciplinas do curso, será composto de professores com o título de Doutor, conforme o proposto.

Art. 5º O curso de mestrado terá duração mínima de 1 (um) ano e o máximo de 2 (dois) anos, incluindo a elaboração de Dissertação.

Art. 6º O portador de título de mestre admitido no doutorado, não poderá concluí-lo em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses e superior a 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da matrícula.

Art. 7º O doutorado sem obtenção prévia do título de mestre, não poderá ser concluído em prazo inferior a 36 (trinta e seis) meses e superior a 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da matrícula.

Art. 8º Para ser admitido no Programa, o candidato ao mestrado deverá ser graduado em odontologia ou em área da saúde afim.

Art. 9º Para ser admitido no Programa, o candidato ao doutorado deverá ser graduado em odontologia ou em área de saúde afim.

Art. 10º As despesas, decorrentes do presente Programa, deverão ser previstas em planilha específica de custo e atualizada à época da proposta do curso.

Art. 11º Os casos omissos será resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação-Odontologia e submetidos à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 12º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de novembro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté,
aos 12 de novembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais